

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2016

Consolidado

Especificação	Saldo		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.855.766,45	1.850.055,36	1.816.789,54
DEDUÇÕES (II)	21.443,60	5.852.414,06	4.986.179,99
ATIVO DISPONÍVEL	5.015.901,11	6.350.633,68	5.495.187,11
HAVERES FINANCEIROS	0	3.989,04	4.861,54
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.994.457,51	502.208,66	513.868,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.834.322,85	-4.002.358,70	-3.169.390,45
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.731.371,20	1.675.576,27	1.652.013,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	102.951,65	-5.677.934,97	-4.821.404,16

Especificação	Período de Referência	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	856.530,81	-4.924.355,81

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
RESULTADO NOMINAL	856.530,81

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Nota Conclusiva:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

VERONILDA APARECIDA DA SILVA
Contadora

GUSTAVO HYPOLITO FREIRE
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2016

Especificação	Saldo			Consolidado
	Em 31 Dez 2015	No Bimestre	No Bimestre	No Bimestre
	(a)	Anterior (b)	Atual (c)	Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	18.556.775,85	18.556.775,85	18.556.775,85	18.556.775,85
PASSIVO ATUARIAL	18.556.775,85	18.556.775,85	18.556.775,85	18.556.775,85
DEDUÇÕES (II)	12.763.991,00	14.907.926,57	15.503.229,13	15.503.229,13
ATIVO DISPONÍVEL	346.140,29	1.808,15	6.833,06	6.833,06
HAVERES FINANCEIROS	12.623.143,53	14.906.118,42	15.496.396,07	15.496.396,07
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	205.292,82	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	5.792.784,85	3.648.849,28	3.053.546,72	3.053.546,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	5.792.784,85	3.648.849,28	3.053.546,72	3.053.546,72
Especificação	Período de Referência			
		No Bimestre	Janeiro a null	
		Atual (c - b)	(c - a)	
RESULTADO NOMINAL		-595.302,56	-2.739.238,13	
Discriminação da Meta Fiscal		Valor		

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Nota Conclusiva:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

VERONILDA APARECIDA DA SILVA
Contadora

GUSTAVO HYPOLITO FREIRE
Controle Interno